



PORTARIA Nº. 250220-017-SAS

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

**O EXCELENTÍSSIMA Sra. MARIA SIONE LOPES JORGE – SECRETÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,
conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 675/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 03 (três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos sessenta reais), para a Sra. ERICA SAMILLE
TABOSA BARRETO – COORDENADORA DO CADÚNICO BOLSA FAMÍLIA, com
destino a cidade de Fortaleza, nos dias 07 a 09 de julho de 2025, para participar do
Capacitação do Sistema de Benefício do Cidadão – SIBEC do Programa Bolsa Família - PBF,
no Hotel Diogo, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 1716 – Meireles – Fortaleza-CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **07 de julho de 2025**.

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária de Assistência Social